



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURTA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Lei nº 248/2021, 21 de junho de 2021.

“Dispõe sobre autorização para contratação temporária de servidores em caráter excepcional e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor Adriano Rodrigues de Moraes, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter excepcional por relevante interesse público os servidores abaixo relacionados:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Fiscal de Postura e Meio Ambiente	04	40h	1.100,00

Art. 2º - A remuneração das contratações autorizadas por esta lei poderão ser reajustadas, mas mediante aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação nos termos do índice oficial do governo federal, (IPCA/IBGE) que é o índice de reajuste do salário mínimo;

Art. 4º As Contratações autorizadas por esta lei vigorarão até a posse no cargo efetivo de candidato que venha a ser aprovado em concurso público a ser realizado, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses e serão preenchidas de acordo com as necessidades do município;

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURTA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,
em 21 de junho de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins